

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CONCEPÇÕES DE MATRICIALIDADE SOCIOFAMILIAR NO TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS

Marcelen Bruna Roque Maia¹
Maria Lidiane Araújo Soares²
Adan Renê Pereira da Silva³

RESUMO

O presente artigo refere-se a um estudo que objetivou compreender as implicações das concepções da matricialidade sociofamiliar na efetivação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), identificando os fatores que contribuem para a lógica “familista” e “defamilista” e os seus impactos no Trabalho Social com Famílias, por meio de revisão integrativa da literatura. Deste modo, buscaram-se artigos científicos publicados entre 2014 e 2019 no idioma português, disponíveis nas seguintes bases: SCIELO, REDALYC, LILACS e Periódicos CAPES. Apreendeu-se que o caráter familista - ainda que emergente de uma concepção ultrapassada - encontra-se fortemente presente na condução do trabalho social com famílias, o que implica diretamente a efetivação da Política de Assistência Social.

Palavras-chave. Matricialidade Sociofamiliar. Familismo. Assistência Social.

ABSTRACT

The present article refers to a study that aimed to understand the implications of the conceptions of social and family matrix in the implementation of the National Social Assistance Policy (PNAS / 2004), identifying the factors that contribute to the “familist” and “defamilist” logic and the its impacts on Social Work with Families, through an integrative literature review. Thus, we searched for scientific articles published between 2014 and 2019 in the Portuguese language, available in the following databases: SCIELO, REDALYC, LILACS and CAPES journals. It was apprehended that the family character - although emerging from an outdated conception - is strongly present in the conduct of social work with families, which directly implies the implementation of the Social Assistance Policy.

Keywords: Sociofamiliar Matrix. Familism. Social assistance.

¹ Psicóloga. Especialista em Políticas Públicas de Atenção à Família – FSDB. Manaus/AM. Brasil. E-mail: marcelen.psi@gmail.com

² Assistente Social. SEJUSC. Especialista em Políticas Públicas de Atenção à Família – FSDB. Manaus/AM. Brasil. E-mail: lidiane.11041979@gmail.com

³ Doutor em Educação, Mestre em Psicologia pela Universidade Federal do Amazonas – UFAM. Psicólogo na Secretaria Estadual de Saúde e na Universidade Federal do Amazonas, Docente dos Cursos de Pós-graduação na Faculdade Salesiana Dom Bosco. Manaus/AM. Brasil. E-mail: adansilva.1@hotmail.com

INTRODUÇÃO

No Brasil, é possível verificar que a Assistência Social passa a ter uma nova concepção a partir da Constituição Federal de 1988 que, em conjunto com a saúde e a previdência social, passa a compor o tripé da Seguridade Social e que, posteriormente, com a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) de 1993, tem a sua regulamentação e reafirmação como política social pública, não contributiva, de direito de todos os cidadãos e dever do Estado na provisão dos mínimos sociais para a garantia do atendimento das necessidades básicas dos cidadãos.

Ainda na década de 90, verifica-se a mudança no direcionamento das políticas sociais que, rompendo com o foco de suas ações voltadas para as demandas individuais e problemáticas, repensa a sua oferta para a centralidade na família, como apresenta Teixeira (2009).

Em 2004, ano que demarca a aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), tem-se, como uma das diretrizes da Política de Assistência Social, a centralidade na família no que tange à oferta de benefícios e serviços socioassistenciais, como também a instituição do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em 2005, trazendo como eixo estruturante a matricialidade sociofamiliar na implementação de benefícios, programas, projetos e serviços nos níveis de proteção básica⁴ e especial⁵, desenvolvido por meio do Trabalho Social com Famílias (TSF).

Destaca-se que, neste estudo, refere-se ao TSF desenvolvido no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), desenvolvido nos equipamentos dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), responsáveis pela oferta de Proteção Social Básica do SUAS:

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de

⁴ Os serviços de proteção básica de assistência social se referem às ações que potencializam a família como unidade de referência, e que promovem o fortalecimento de seus vínculos internos e externos de solidariedade, através do protagonismo de seus membros e da oferta de um conjunto de serviços locais que visam à convivência, a socialização e o acolhimento, em famílias no qual os vínculos familiares e comunitários não foram rompidos, bem como a promoção da integração ao mercado de trabalho.

⁵ A proteção social especial se refere à oferta de atendimento assistencial destinado a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, em decorrência de violações de direitos, como violências, exploração, assédio e abuso sexual, abandono, entre outros. E onde há os vínculos familiares ou comunitários rompidos em consequência de tais riscos.

vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo (BRASIL, 2004, p. 6).

Neste contexto, de acordo com as Orientações Técnicas do PAIF (2012), o TSF refere-se ao conjunto de procedimentos realizados por meio de pressupostos éticos e de conhecimento teórico-metodológico e técnico-operativo, com o objetivo de contribuir com o reconhecimento de direitos, garantia de convivência e possibilidade de intervenção na vida social de famílias unidas por laços consanguíneos, afetivos e/ou de solidariedade.

Desta forma, é perceptível a corresponsabilização requisitada à família frente à proteção e garantia dos direitos sociais de seus membros, ao se afirmar, nos dispositivos técnico-operativos da PNAS, a função protetiva da família em conjunto com o Estado, o qual revela o possível interesse no projeto político que visa à responsabilização compartilhada entre Estado e família na promoção do bem-estar social. Este “possível interesse” está em dissonância com o previsto na Constituição Federal, posto que ela assinala a primazia do Estado na provisão dos mínimos sociais para a garantia dos direitos humanos e sociais dos cidadãos brasileiros.

Assim, evidencia-se que a incorporação da família nas políticas públicas, ainda que traga avanços no sentido de romper com as intervenções individuais e pontuais, apresenta-se de modo conflitante com as propostas e projetos distintos concernentes à proteção social, tendo-se como tendências a concepção “familista” e “protetiva” ou “desfamilista” no desenvolvimento do trabalho social com famílias, como aponta Miotto (2010).

Miotto (2010), ao discorrer sobre as citadas concepções, explica ser a concepção “familista” concernente à responsabilização da família em seu fracasso ou sucesso no enfrentamento das vulnerabilidades sociais vivenciadas por ela, desconsiderando a importância da participação do Estado na promoção do bem-estar social e na proteção à família, ressaltando a importância de se pensar a família dentro de um contexto social, econômico e cultural. Esta segunda percepção redundante na concepção “protetiva”, também chamada de “desfamilista”.

Diante do exposto, o estudo parte da seguinte questão: que concepção de matricialidade sociofamiliar, desenvolvida no Trabalho Social com Famílias (TSF) no âmbito da Proteção Social Básica, prevalece na efetivação da Política de Assistência Social? A hipótese é de que a concepção “familista”, ainda que ultrapassada e conflitante com os interesses de proteção estatal direcionado à família, encontra-se fortemente presente na Política de Assistência Social contemporânea.

Para responder à questão problema exposta, objetivou-se compreender as implicações das concepções da matricialidade sociofamiliar na efetivação da Política de Assistência Social. Ademais, objetivou-se, de modo específico, evidenciar os direcionamentos das concepções da matricialidade sociofamiliar no Trabalho Social com Famílias no Serviço PAIF, identificando os fatores que contribuem para a lógica “familista” e “desfamilista”, bem como os seus impactos no TSF.

Entende-se que o estudo no âmbito da Política de Assistência Social mostra-se relevante na compreensão acerca das concepções que conduzem o trabalho social com as famílias usuárias dos serviços de Proteção Social Básica, bem como suas implicações para a efetivação da Política de Assistência Social.

MATERIAIS E MÉTODOS

Para este estudo, foi realizada a revisão integrativa da literatura, utilizando-se do procedimento bibliográfico, de natureza fundamental, com a finalidade da pesquisa básica estratégica, cujo foco é produzir, por meio do aprofundamento de algum tipo de conhecimento científico já estudado, um conhecimento útil com valia em estudos práticos.

Desta maneira, utilizou-se de fonte de informação bibliográfica em consonância com os objetivos desta pesquisa em estudar, analisar e interpretar determinado conceito dentro de uma realidade, elegendo-se a pesquisa descritiva e a abordagem qualitativa, a fim de se realizar a compreensão valorativa das amostras. Fachin (2006) descreve que o método de uma pesquisa se refere a um instrumento de conhecimento que propicia ao pesquisador, independentemente de sua formação profissional, uma orientação que promove o planejamento de uma pesquisa, a formulação de hipóteses, o direcionamento das investigações, bem como a realização de experiências e interpretação dos resultados.

Deste modo, foram realizadas 06 (seis) fases para a elaboração desta revisão: A fase 1, contemplando a identificação do tema ou questionamento da revisão integrativa, na qual se estabeleceu para este estudo a seguinte questão problema: que concepção acerca da matricialidade sociofamiliar desenvolvida no Trabalho Social com Família no âmbito da Proteção Social Básica prevalece na efetivação da Política de Assistência Social?

Na fase 2, realizou-se a definição da amostra ou busca na literatura, estabelecendo-se, como critérios de inclusão, os artigos científicos publicados entre 2014 e 2019 no idioma português, disponíveis na íntegra em meios eletrônicos consultados nas seguintes bases: SCIELO (*Scientific Electronic Library Online*), REDALYC (*Red de Revistas Científicas de*

América Latina y el Caribe, España y Portugal), LILACS (Literatura Latino-Americana em Ciências da Saúde) e Periódicos CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior). Tal critério se deu devido ao fato de as bases eletrônicas proporcionarem maior facilidade na localização e acesso das amostras.

Na busca, foram utilizados os descritores: “Matricialidade Sociofamiliar”; “Famíliismo”; “Assistência”, e as combinações destes descritores: “Matricialidade + Sociofamiliar + Assistência”; “Matricialidade + Sociofamiliar”; “Política + Nacional + Assistência + Social”.

Dos resultados obtidos por meio destas buscas, localizaram-se 2.660 trabalhos científicos, sendo selecionados somente os artigos que apresentaram os títulos, descritores, ou resumos relacionados ao tema e aos objetivos deste estudo. Para esta revisão, foram excluídos os artigos que apresentaram duplicidade⁶ nas bases de buscas, artigos fora da temática ou de período inferior a 2014, exceto aqueles utilizados no referencial teórico, chegando-se ao total de 11 trabalhos dentro dos critérios de inclusão.

Quadro 1 – Relação das publicações que compuseram a amostra do estudo de acordo com código, título, autores e ano de publicação.

Código	Título	Local	Autores	Ano
A1	Família, trabalho e religião das mulheres assistidas em São Paulo.	SCIELO	Garcia dos Santos, Yume.	2014
A2	As Mulheres como pilar da Construção dos Programas Sociais.	REDALYC	Garcia dos Santos, Yume.	2014
A3	Política de Assistência Social: as direções da matricialidade sociofamiliar e do trabalho social com famílias.	CAPES	Cronemberger, Izabel Hérika Matias; Teixeira, Solange Maria.	2014
A4	O sistema de proteção social brasileiro, política de assistência social e a atenção à família.	LILACS	Cronemberger, Izabel Hérika Matias; Teixeira, Solange Maria.	2015

⁶ Artigos anexados em bases científicas distintas ou que apresentaram similaridades quanto aos resultados dos estudos em questão, desenvolvidos pelo(s) mesmo(s) autor(es).

A5	Os Desafios de Conciliar Trabalho, Família e Cuidados: evidências do “familismo” nas políticas sociais brasileiras.	REDALYC	Moser, Liliane; Dal Prá, Keli Regina.	2016
A6	O circuito familista na Política de Assistência Social.	REDALYC	Dos Santos, Wederson Rufino.	2017
A7	Família e Mulher como Instrumentos de Governo na Assistência Social.	REDALYC	Lopes Santos, Keli; Coelho Heckert, Ana Lucia; Vasconcelos Carvalho, Silvia.	2017
A8	Políticas familiares: uma introdução ao debate contemporâneo.	REDALYC	Lopes Abrão, Kênia Cristina; Tamaso Mioto, Regina Célia.	2017
A9	Políticas de “Conciliação” entre Trabalho e Responsabilidade Familiar: o debate em curso na Europa e na América Latina.	REDALYC	Lopes Abrão, Kênia Cristina; Tamaso Mioto, Regina Célia.	2017
A10	Matricialidade Sociofamiliar: tensões e contradições na assistência social brasileira.	REDALYC	Medalha Perez, Adriana; Rego de Paiva, Ariane; Souza Campos, Daniel; Gouveia Passos, Rachel.	2018
A11	Política Nacional de Assistência Social e Conservadorismo: da concepção ao risco do desmonte.	REDALYC	Rodrigues dos Santos Manhães Emanuel, Mariana.	2019

Fonte: Autores.

A fase 3 propôs a categorização dos estudos: os artigos pré-selecionados por meio da busca na literatura foram classificados de acordo com as descrições das amostras realizadas manualmente, categorizando-as em tipo de pesquisa, espaço geográfico de onde se deram as pesquisas, objetivos da pesquisa, referenciais teórico-metodológicos empregados nos trabalhos, resultados e recomendações dos autores, utilizando-se do instrumento elaborado pelas pesquisadoras.

Já na fase 4, realizou-se a avaliação dos estudos incluídos na revisão integrativa, com base nos objetivos, metodologia, resultados e conclusões relevantes sobre o assunto. A

avaliação foi realizada por meio da coleta já previamente realizada com o instrumento elaborado pelos pesquisadores, verificando-se a validade dos estudos para os objetivos desta pesquisa.

A fase 5 correspondeu à interpretação dos resultados, propondo-se realizar a análise e interpretação das publicações selecionadas e avaliadas, com intuito de evidenciar as relações entre o objeto estudado e outros fatores, expondo-se, ainda, o significado de cada estudo no tocante aos objetivos e tema deste artigo. Realizou-se a construção de uma Planilha no *Microsoft Office Excel®*, contendo as informações referentes ao código do artigo, título do artigo, periódico, autores e sua formação, espaço geográfico onde se desenvolveu a pesquisa, ano de publicação, local da amostra, objetivos, tipo de estudo, e resultados obtidos de cada estudo.

Por fim, a fase 6 referiu-se à realização da síntese do conhecimento evidenciado nos artigos analisados, trabalhando-se com o processo discursivo do materialismo dialético⁷, proposto por Karl Marx e Friedrich Engels.

A MATRICIALIDADE SOCIOFAMILIAR E A FAMÍLIA NA PNAS

A expressão da “matricialidade sociofamiliar” no campo da Política de Assistência Social surge oficialmente a partir da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS) em 2005, sendo apresentada como um dos eixos estruturantes da gestão do SUAS.

Tal medida se deu a partir da compreensão das diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS) que impõe a “centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos” (BRASIL, 2004, p.33), ao lado da descentralização político-administrativa, da participação da população, e da primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo.

Segundo a PNAS, “a matricialidade sociofamiliar se refere à centralidade da família como núcleo social fundamental para a efetividade de todas as ações e serviços da política de assistência social”. Desta maneira, verifica-se um avanço na Política de Assistência Social, no que se refere à proposta da matricialidade sociofamiliar para a promoção da ruptura de

⁷ O materialismo dialético refere-se à corrente filosófica que utiliza o conceito de dialética para entender os processos sociais ao longo da história, correlacionando a matéria a uma dialética com o psicológico e o social.

atendimentos focalizados nas demandas pontuais e segmentadas, passando a família agora a ser o foco central de atendimento integral (BRASIL, 2004, p. 40).

A centralidade da família na Política de Assistência Social encontra-se, ainda, relacionada ao entendimento da responsabilidade estatal quanto à proteção social da família, disposta no art. 226 da Constituição Federal de 1988. No âmbito da PNAS, a família é entendida “como espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, provedora de cuidados aos seus membros, mas que precisa também ser cuidada e protegida” (BRASIL, 2004, p. 41):

A família, independentemente dos formatos ou modelos que assume, é mediadora das relações entre os sujeitos e a coletividade, delimitando, continuamente os deslocamentos entre o público e o privado, bem como geradora de modalidades comunitárias de vida. Todavia, não se pode desconsiderar que ela se caracteriza como um espaço contraditório, cuja dinâmica cotidiana de convivência é marcada por conflitos e geralmente, também, por desigualdades, além de que nas sociedades capitalistas a família é fundamental no âmbito da proteção social (BRASIL, 2004, p. 41).

Aqui, observa-se que a conceitualização da matricialidade sociofamiliar refere-se não somente à superação de ações segmentadas e focalizadas nas demandas individuais, como também corresponde à intenção estatal de inserir as famílias no lugar de corresponsáveis pela proteção social delas, intenção fortemente presente nos Estados capitalistas e neoliberais, sob as influências das transformações societárias, do patriarcado e da idealização que visa à responsabilização parcial do Estado na promoção do bem-estar social.

Neste sentido, destaca-se a importância de se pensar a família dentro de um contexto econômico, social e cultural, o qual tanto influencia como é influenciada pelo meio, sendo compreendida dentro das diversas interferências e transformações sofridas, seja no âmbito privado e/ou social:

[...] é preponderante retomar que as novas feições da família estão intrínseca e dialeticamente condicionadas às transformações societárias contemporâneas, ou seja, às transformações econômicas e sociais, de hábitos e costumes e ao avanço da ciência e da tecnologia. O novo cenário tem remetido à discussão do que seja a família, uma vez que as três dimensões clássicas de sua definição (sexualidade, procriação e convivência) já não têm o mesmo grau de imbricamento que se acreditava outrora. Nesta perspectiva, podemos dizer que estamos diante de uma família quando encontramos um conjunto de pessoas que se acham unidas por laços consanguíneos, afetivos e/ou de solidariedade (BRASIL, 2004, p. 41).

Diante do exposto, pode-se apreender a família como um espaço mediador de socialização, que possui ligação entre seus membros mediante laços de afeto e projeto de vida em comum estabelecida por ela, demarcando ainda um campo contraditório e de conflitos dentro de sua dinâmica, devendo ser compreendida dentro de um contexto histórico,

econômico e social, além de ser vista como um espaço merecedor de cuidado e proteção pelo Estado por intermédio de políticas públicas e da promoção de cidadania:

A família, nas suas mais diversas configurações, constitui-se como um espaço altamente complexo. É construída e reconstruída histórica e cotidianamente, através das relações e negociações que estabelece entre seus membros, entre seus membros e outras esferas da sociedade e entre ela e outras esferas da sociedade, tais como Estado, trabalho e mercado [...] (MIOTO, 2010, p. 167-168).

Ademais, quanto à concepção de família, consideramos o que afirma Teixeira (2010), para quem para a compreensão ampla do termo precisa dar conta das diversas organizações familiares, sendo necessário analisá-la não como uma instituição “natural”, mas social e histórica, podendo assumir configurações diversas nas sociedades, conforme as classes e grupos sociais heterogêneos.

Destarte, apreende-se a família em suas diversas configurações constituídas a partir de um contexto histórico, cultural e econômico de uma determinada sociedade. Compreende-se, assim, que há influências internas e externas à vida privada, as quais muito interferem na sua proteção (ou na ausência de proteção) ofertada pelo Estado. Momentos históricos diferentes promovem vulnerabilidades sociais também diferentes, o que leva à conclusão de que as famílias devem ser cuidadas não somente pelo viés da promoção da função protetiva, mas por um forte engajamento estatal na promoção do bem-estar social, na garantia dos direitos humanos e sociais, e no comprometimento da oferta de políticas públicas sociais que atendam às reais necessidades das famílias brasileiras.

O TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS (TSF) NA PNAS

As referências centrais para o desenvolvimento do Trabalho Social com Famílias (TSF) no âmbito da Assistência Social estão dadas pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica da Assistência Social de 1993, pela PNAS (2004) e pela NOB/SUAS (2005).

Em se tratando de suas especificidades dentro da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), tem-se o TSF como um meio de propiciar as seguranças de sobrevivência, de acolhida e de convívio que demarcam a especificidade da PNAS:

A segurança de sobrevivência consiste em que todos, independentemente de suas limitações para o trabalho ou do desemprego, tenham uma forma monetária de garantir a sobrevivência em padrão digno e de cidadania. A segurança de acolhida refere-se ao provimento de necessidades humanas básicas tais como alimentação, vestuário, abrigo e também a vida em sociedade. A segurança de convívio vincula-se à garantia do direito à convivência familiar e comunitária na perspectiva de desenvolver potencialidades, subjetividades coletivas, construções culturais e

políticas, contemplando a dimensão multicultural, intergeracional, interterritorial, e intersubjetiva, entre outras (BRASIL, 2016, p. 13).

Ainda partindo da concepção da matricialidade sociofamiliar disposta na PNAS (2004) e na NOB/SUAS (2005), como uma das diretrizes desta última para a implementação de benefícios, programas, projetos e serviços, tem-se na caracterização dos serviços nos níveis de proteção social, onde o Trabalho Social com Famílias desenvolve-se no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), referenciado nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), equipamento responsável pela proteção social básica, e no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos (PAEFI) nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), equipamento responsável pela proteção social especial.

Retratar-se-á aqui o TSF no âmbito do serviço PAIF, o qual, segundo as Orientações Técnicas do PAIF, foi definido como sendo o:

[...] conjunto de procedimentos efetuados a partir de pressupostos éticos, conhecimento teórico-metodológico e técnico-operativo, com a finalidade de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de um conjunto de pessoas, unidas por laços consanguíneos, afetivos e/ou de solidariedade – que se constitui em um espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, com o objetivo de proteger seus direitos, apoiá-las no desempenho da sua função de proteção e socialização de seus membros, bem como assegurar o convívio familiar e comunitário, a partir do reconhecimento do papel do Estado na proteção às famílias e aos seus membros mais vulneráveis. Tal objetivo materializa-se a partir do desenvolvimento de ações de caráter “preventivo, protetivo e proativo”, reconhecendo as famílias e seus membros como sujeitos de direitos e tendo por foco as potencialidades e vulnerabilidades presentes no seu território de vivência (BRASIL, 2012, p. 12).

É possível compreender que o TSF extrapola a proteção social da família por meio da participação do Estado, visando também à promoção da cidadania. Entretanto, também é perceptível a presença de propostas distintas quanto à condução do trabalho social com famílias, tendo-se intervenções voltadas para a responsabilização da família por suas vulnerabilidades vivenciadas, como também na concepção da família como sendo capaz de por si só promover a proteção e o bem-estar de seus membros, sem considerar a conjuntura social e econômica na qual a família encontra-se inserida, o que implica retrocessos, ao não se assumir a responsabilidade estatal desta proteção e cuidado à família.

Este retrocesso é fomentado no Estado capitalista e neoliberal, em que se tenta diminuir a participação estatal no provimento da proteção social à família e do bem-estar social, intervindo o Estado apenas de forma pontual e residual nas demandas que se

compreende como um “fracasso” promovido pela família. Desta forma, toda a responsabilidade recairia apenas nas famílias:

A crítica mais contundente à afirmação da família como referência das políticas públicas, na atualidade, está associada à regressão da participação do Estado Social na provisão de bem-estar. Ou seja, desvia da rota da garantia dos direitos sociais através de políticas públicas de caráter universal e entra na rota da focalização das políticas públicas nos segmentos mais pauperizados da população, fortalece significativamente o mercado enquanto instância de provisão de bem-estar e aposta na organização sociedade civil como provedora. Nessa configuração a família é chamada a reincorporar os riscos sociais e, com isso, assiste-se um retrocesso em termos de cidadania social (MIOTO, 2010, p. 170).

Desta maneira, verifica-se a existência de distintas concepções acerca da matricialidade sociofamiliar na Política de Assistência Social, as quais conduzem o trabalho social com famílias, tendo-se a necessidade de aprofundamento de estudo quanto aos direcionamentos e finalidades destas propostas. É importante pensar em uma política para atender as reais necessidades da família, não na condução de um trabalho que encaminha para o retrocesso:

Nessa perspectiva, o foco das ações socioassistenciais e socioeducativas deve ser as necessidades das famílias e a garantia dos direitos de cidadania, cujas propostas e ações perpassam o âmbito específico de uma política, para uma perspectiva intersetorial, integrada e articulada. No âmbito específico da assistência social, essas ações devem ser guiadas pela efetivação de direitos e da responsabilidade pública, que deve ser o norte do trabalho social com famílias ou grupos de famílias (TEIXEIRA, 2010, p. 16).

Logo, considerando que a relação entre o Estado e a família é mediada por profissionais que representam as instituições e os executores das políticas sociais, evidencia-se a importância da implicação destes profissionais na condução dessa mediação e a necessidade de realizá-la com competência, trabalhando na promoção, proteção e na defesa de direitos da população, sobretudo daqueles que se encontram em condições de vulnerabilidade social (GUEIROS, 2010).

Deste modo, concorda-se com Gueiros (2010), para quem não cabe somente repensar as concepções que direcionam o trabalho social com famílias, há também a necessidade de se ter profissionais comprometidos com a defesa de direitos sociais da população, mais especificamente das famílias, no que diz respeito à garantia de direitos, e à promoção da proteção à família implicada na responsabilidade estatal, ações estas indispensáveis para a garantia da cidadania.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Para as discussões acerca da matricialidade sociofamiliar no âmbito da Política de Assistência Social, observamos que as fontes das publicações que retratam sobre a temática abarcaram 08 periódicos distintos referentes às ciências humanas e sociais, totalizando 11 estudos analisados.

Todos os artigos analisados referem-se a estudos brasileiros. Em sua maioria, foram desenvolvidos na Região Sudeste (São Paulo, Espírito Santo e Rio de Janeiro): 36,36% dos estudos analisados, seguida da Região Nordeste (Piauí e Maranhão) e Região Sul (Santa Catarina) com 27,27%, respectivamente, e a Região Centro-Oeste (Distrito Federal), com 9,09%. Ao utilizar os critérios de inclusão, não foi possível localizar estudos desenvolvidos na Região Norte do país debruçando-se sobre a matricialidade sociofamiliar na PNAS. Possivelmente a ausência de publicações na Região Norte esteja relacionada à carência de pesquisas no âmbito da Política de Assistência Social nos estados nortistas.

Vale desatacar que, conforme o Censo SUAS (2019), a Região Norte possui 7,6% do quantitativo de equipamentos de proteção social básica, contando com 4.053 trabalhadores com nível superior que contemplam profissionais graduados, com especialização, mestrado ou doutorado, quantitativo expressivo que revela a necessidade do engajamento destes profissionais no desenvolvimento de pesquisas no campo da Assistência Social no Norte do País.

Concernente ao período das publicações, estas se concentram no ano de 2017 (4 publicações, ou seja, 36,36%), seguida pelos anos de 2014, com 3 (27,27%), 2015, 2016, 2018 e 2019 com 1 publicação (9,09%).

Quanto à formação acadêmica dos autores dos artigos analisados que compuseram a autoria, os destaques foram os profissionais pesquisadores da área do Serviço Social (16), seguidos da Psicologia (03) e da Sociologia (02), observando-se o predomínio de estudos desenvolvidos por assistentes sociais no âmbito da Política de Assistência Social.

Ao analisar o tipo de pesquisa utilizada nos estudos, aponta-se que 6 delas (54,54%) referem-se à revisão bibliográfica, 2 (18,18%) à pesquisa de campo, 2 (18,18%) à análise documental e 1 (9,09%) ao método genealógico⁸.

⁸ O método genealógico consiste no instrumento de investigação voltado à compreensão da emergência de configurações singulares de sujeitos, objetos e significações nas relações de poder, associando o exame de práticas discursivas e não-discursivas, tal método foi utilizado pelo filósofo francês Michel Foucault (1926-1984), em suas reflexões acerca do poder.

Tabela 1 – Relação das categorias com os seus respectivos estudos codificadas e a porcentagem dos estudos presentes em cada categoria.

Categorias	Código dos Estudos	%
O conservadorismo e as visões estereotipadas de gênero na PNAS	A1, A2, A4, A5, A7, A8, A9, A10.	72,72%
A tendência familista na Política de Assistência Social e a responsabilização estatal	A3, A4, A5, A6, A10, A11.	54,54%

Fonte: Autores.

Ao apurar os resultados dos estudos, optou-se por trabalhar aqui com dois núcleos temáticos: “O conservadorismo e as visões estereotipadas de gênero na PNAS” e “A tendência familista na Política de Assistência Social e a responsabilização estatal”. Entende-se que essa categorização está mais próxima de abarcar o trabalho dos autores pesquisados.

O CONSERVADORISMO E AS VISÕES ESTEREOTIPADAS DE GÊNERO NA PNAS

A presente categoria corresponde a 72,72% dos estudos que retratam o conservadorismo nas políticas familiares, abordando questões de gênero no âmbito da PNAS, como também suas implicações para a efetivação da Política de Assistência Social e a garantia dos direitos das mulheres, por meio do trabalho social com famílias.

Sabe-se que não somente a família, mas também a mulher ocupa o foco central das ações dentro das políticas familiares, estando essa focalização relacionada às estratégias de disciplina e regulamentação de vida das famílias trabalhadoras. O estudo de Santos, Heckert e Carvalho (2017) revela que historicamente a família e a mulher têm sido alvos privilegiados de tais estratégias, apresentando-se em diversos momentos como instrumento de governo da população e gestão de vida.

Assim, os autores recomendam problematizar as estratégias que buscam obter o domínio e a norma da vida privada, colocando seus efeitos em evidência, a fim de contribuir com as transformações das ações efetuadas no âmbito da Assistência Social.

No entanto, a discussão apresentada por Cronemberger e Teixeira (2015) evidencia que a centralidade da família não tem sido satisfatoriamente discutida na PNAS. A família, ainda que tenha tido o reconhecimento de suas transformações sofridas ao longo do tempo,

perpassa pelas visões estereotipadas de gênero que se equiparam às figuras idealizadas de homem/provedor/pai e mulher/protetora/mãe.

Desta maneira, ressalta-se que os estereótipos de gênero podem apresentar-se fortemente nas políticas familiares, em especial, na Política de Assistência Social como forma de sustentar a respectiva política. Na pesquisa de Santos (2014a), é apontada que as relações que as mulheres constroem com a família e o trabalho revela a tendência de uma configuração de gênero conservadora que fundamenta o bom funcionamento dos programas familistas, como ocorre no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), responsável pela oferta de Proteção Social Básica de Assistência Social, uma vez que a mulher é referenciada como a cuidadora responsável pelo núcleo familiar.

Destarte, no cerne das famílias observa-se pouca variabilidade na divisão sexual do trabalho, além da oferta insuficiente de serviços públicos que deem conta das reais necessidades dessas famílias, o que contribui para a sua sobrecarga (MOSER; DAL PRÁ, 2016).

Assim, as ofertas de serviços públicos insuficientes e os estereótipos de gênero na PNAS podem demarcar um campo de violação de direitos humanos, em especial, dos direitos das mulheres, uma vez que a atenção e o cuidado às necessidades da família são constantemente direcionados para a figura feminina, tanto pela sociedade, quanto pelo Estado, não abrangendo as necessidades da mulher em seus anseios pessoais e profissionais no âmbito das ações de proteção social e garantia de direitos.

Santos (2014b) sinaliza que a PNAS tem como princípio a garantia dos direitos dos cidadãos, entretanto, não considera o exercício do trabalho das mulheres um direito, sinalizando, ademais, que a imposição da divisão sexual do trabalho apresenta-se como uma violação de direito ao trabalho de mulheres.

O estudo de Abrão e Miotto (2017a) aponta para o reforço da responsabilização das mulheres nos cuidados familiares e como a operadora em potencial dos serviços que ofertam proteção, vinculadas ao cuidado. As autoras sinalizam, deste modo, a importância da ampliação de estudos sobre masculinidades e femilidades na implementação da Proteção Social de Assistência Social das famílias brasileiras.

Na pesquisa qualitativa de Perez et al. (2018), os autores ressaltam que o cuidado deve ser visto como uma responsabilidade pública e coletiva, o qual não deve se restringir às mulheres, as famílias e ao Estado, mas a sociedade como um todo, já que, na condição de seres humanos, carecemos de cuidados em diversos momentos da vida.

No mais, vale destacar que o termo “política familiar”, amplamente desenvolvido no âmbito do Estado de Bem-Estar social, com vistas a favorecer as pessoas com responsabilidades familiares, não pode ser desvinculado de processos que objetivam o controle e a regulação das famílias. Outros autores apontam ser possível verificar o descuido frente à problemática da conciliação trabalho e família, o que fortalece ainda mais a subalternidade das mulheres (ABRÃO; MIOTO, 2017b).

Em vista do exposto, verifica-se a presença do conservadorismo advindo da visão estereotipada de gênero, o qual interfere nas ações de proteção social da Assistência Social, dificultando a efetivação da PNAS em atender as demandas e necessidades das famílias brasileiras, apontando-se, desta forma, para a necessidade de se repensar o modo como a centralidade na família é proposta na oferta de serviços e benefícios no campo da proteção social básica, bem como o modo de conceituação de cuidado e entendimento dos papéis de gênero adotados na condução do trabalho social com famílias no âmbito da Política de Assistência Social.

A TENDÊNCIA FAMILISTA NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A RESPONSABILIZAÇÃO ESTATAL

Os artigos que discutem acerca da tendência familista no campo da Política de Assistência Social e a responsabilização estatal pela proteção social correspondem a 54,54% das publicações analisadas nesta pesquisa.

No estudo de Cronemberger e Teixeira (2014), as pesquisadoras buscaram analisar a PNAS/2004 e as normas do MDS para o trabalho social com famílias. Tal análise revelou que o reforço da tendência familista ainda se apresenta predominante nessa política, o que repercute diretamente no TSF. Contudo, as autoras ressaltam que é possível também verificar nuances da tendência protetiva no desenho da PNAS.

Isto pode apresentar a possibilidade do redesenho do TSF, desde que se conduza o trabalho social com as famílias em uma perspectiva que reforce o acesso aos serviços, abrangendo a inclusão social e o trabalho socioeducativo numa dimensão política que vise à garantia de direitos e a superação da cultura de subalternidade dos usuários, como sinalizam as autoras supracitadas.

As condições de pobreza decorrentes das desigualdades sociais presentes no Estado capitalista e neoliberal também reforçam a culpabilização das famílias frente às vulnerabilidades sociais e econômicas sofridas pelas elas. Neste sentido, Emanuel (2019) aponta que a PNAS é permeada de concepções conservadoras que tendem a culpabilizar as

famílias pela sua condição de pobreza, na medida em que não enfatizam o caráter relacional da pobreza, ao colocar foco no desenvolvimento de capacidades das famílias pobres.

Assim, na análise acerca da Política de Assistência Social foi possível identificar três tipos de familismo presentes na respectiva política: o familismo do tipo compartilhado, o de transferência e o de omissão, que decorrem das ações públicas parciais que visam ao compartilhamento das responsabilidades entre Estado e família; da transferência de responsabilidades do Estado para a família e; da ausência total de ações públicas para a atenção integral das famílias pobres respectivamente, como evidenciado no trabalho de Santos (2017).

Compreende-se, assim, que o familismo emerge de diversas formas e em momentos distintos, ora com a participação estatal compartilhada com a família na promoção do bem-estar social e garantia da proteção social, ora na transferência da participação da família e ausência do Estado na garantia dos direitos sociais e proteção das famílias brasileiras. Assim, o autor recomenda e sinaliza para a necessidade de superação do familismo na PNAS o mais rápido possível.

Vale destacar as visões estereotipadas de gênero presentes na condução do trabalho com famílias apresentada por Cronemberger e Teixeira (2015), e a pouca variabilidade na divisão sexual do trabalho, bem como a oferta insuficiente de serviços públicos de apoio às famílias vulneráveis, contribuindo para a sua sobrecarga no cuidado e na superação das vulnerabilidades sociais vivenciadas, evidenciando o caráter familista da política social brasileira (MOSER; DAL PRÁ, 2016).

Por fim, é válido destacar a necessidade de o cuidado social ser uma responsabilidade pública, bem como sua socialização ser de responsabilidade de todos os atores sociais, uma vez que o cuidado é uma necessidade ontológica primária, como afirmam Perez et al. (2018): ou seja, necessária na condição humana e no existir.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O artigo buscou entender qual concepção sobre matricialidade familiar prevalece no Trabalho Social com Famílias no âmbito da proteção social básica, quando da efetivação da Política de Assistência Social. Para tanto, por meio de revisão integrativa, visou esmiuçar pesquisas, em âmbito nacional, que tratassem da questão norteadora.

Desta maneira, foi possível apreender que o caráter familista - ainda que emergente de uma concepção ultrapassada - encontra-se fortemente presente na condução do trabalho

social com famílias, o que implica diretamente a efetivação da Política Nacional de Assistência Social (BRASIL, 2004), o qual tem como objetivo a centralidade na família para a oferta e implementação de serviços, benefícios e projetos que possam atender as necessidades e peculiaridades das famílias para a superação das vulnerabilidades sociais vivenciadas pelas famílias usuárias do Sistema Único de Assistência Social.

No entanto, ainda que seja possível verificar as nuances da tendência protetiva no desenho da PNAS, como apresentado no estudo de Cronemberger e Teixeira (2014), tal superação da tendência familista será possível somente a partir do movimento que vise ao direcionamento das ações socioassistenciais vinculadas ao projeto político que prevê a responsabilização Estatal na promoção do bem-estar social e na garantia dos direitos dos cidadãos brasileiros.

Ademais, tal superação não pode apresentar-se desvinculada da necessidade de se repensar a conceituação do cuidado, conceituação esta que precisa fornecer uma compreensão abarcadora da responsabilidade estatal e dos demais atores sociais envolvidos no cuidado e proteção direcionados à família e que problematize os estereótipos de gênero que ainda permeiam o trabalho social com famílias, reforçando a subalternidade de mulheres e a responsabilização da família frente às vulnerabilidades sociais e econômicas enfrentadas pelos membros familiares.

Conclui-se este estudo reivindicando um movimento de resistência por meio do desfamilismo, de forma a obter a superação das formas de opressão direcionadas às famílias pobres assistidas pelos serviços de proteção de Assistência Social, bem como para a promoção da cidadania e proteção da família mediante a responsabilização estatal.

REFERÊNCIAS

ABRÃO, Kênia Cristina Lopes; MIOTO, Regina Célia Tamasso. Políticas familiares: uma introdução ao debate contemporâneo. **Revista Katálysis**, v. 20, n. 3, p. 420-429, 2017a. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/pVsRRVWCNGSjKYNQjWgTrSP/abstract/?lang=pt>, acesso em 26 mai. 2021.

_____. Políticas de “Conciliação” entre Trabalho e Responsabilidade Familiar: o debate em curso na Europa e na América Latina. **Textos & Contextos (Porto Alegre)**, v. 16, n. 2, p. 313-327, 2017b. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/25697>, acesso em 26 mai. 2021.

BRASIL. Lei n. 8742 de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. In: **Diário Oficial da União**, Brasília, p.1, 8 dez. 1993. Seção 1.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 26 mai. 2019, às 19h28min.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)**. Brasília: MDS/SNAS, 2004.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica da Assistência Social (NOB/SUAS)**. Brasília: MDS/SNAS, 2005.

_____. Ministério da Cidadania. **Orientações Técnicas do PAIF**. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIv3/geral/relatorio.php#Vis%C3%A3o%20Geral%20Brasil>>. Brasília: MDS/SNAS, 2012. Acesso em: 22 mai. 2021.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas sobre o PAIF – Volume 2**. 1. ed. Brasília: MDS/SNAS, 2012.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Fundamentos ético-políticos e rumos teórico-metodológicos para fortalecer o Trabalho Social com Famílias na Política Nacional de Assistência Social**. Brasília: MDS/SNAS, 2016.

_____. Censo SUAS 2019. **Resultados Nacionais, Centro de Referência da Assistência Social - CRAS**. Brasília, Coordenação-Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial. Secretaria Especial de Desenvolvimento Social. Secretaria Nacional de Assistência Social. Ministério da Cidadania. 2019.

CRONEMBERGER, Izabel Herika Gomes Matias; TEIXEIRA, Solange Maria. Política de Assistência Social: as direções da matricialidade sociofamiliar e do trabalho social com famílias. **Serviço Social em Revista**, v. 16, n. 2, p. 97-118, 2014. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/280766826_Politica_de_Assistencia_Social_as_direcoes_da_matricialidade_sociofamiliar_e_do_trabalho_social_com_familias, acesso em 26 mai. 2021.

_____. O sistema de proteção social brasileiro, Política de Assistência Social e a atenção à família. **Pensando famílias**, v. 19, n. 2, p. 132-147, 2015. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2015000200011, acesso em 26 mai. 2021.

EMANOEL, Mariana Rodrigues dos Santos Manhães. POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSERVADORISMO: da concepção ao risco do desmonte. **Revista de Políticas Públicas**, v. 22, n. 2, p. 863-881, 2019. Disponível em: <http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/10568>, acesso em 26 mai. 2021.

FACHIN, Odília. **Fundamentos de metodologia**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

FERNANDES, Rosa Maria Castilhos; HELLMANN, Aline Gazola. **Dicionário crítico: política de assistência social no Brasil**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2016.

GUEIROS, Dalva Azevedo. Família e trabalho social: intervenções no âmbito do Serviço Social. **Revista Katálysis**, v. 13, n. 1, p. 126-132, 2010. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rk/a/x8FKNM7TJzt6rtsSYBZkVFb/abstract/?lang=pt>, acesso em 26 mai. 2021.

MIOTO, Regina Célia. Família, trabalho com famílias e Serviço Social. **Serviço Social em Revista**, v. 12, n. 2, p. 163-176, 2010. Disponível em: <http://unesav.com.br/ckfinder/userfiles/files/trabalho-com-familia-e-servico-social.pdf>, acesso em 26 mai. 2021.

MOSER, Liliane; DAL PRÁ, Keli Regina. Os Desafios de Conciliar Trabalho, Família e Cuidados: evidências do “familismo” nas políticas sociais brasileiras. **Textos & Contextos (Porto Alegre)**, v. 15, n. 2, p. 382-392, 2016. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/21923>, acesso em 26 mai. 2021.

PEREZ, Adriana Medalha et al. MATRICIALIDADE SOCIOFAMILIAR: tensões e contradições na assistência social brasileira. **Revista de Políticas Públicas**, v. 22, p. 1665-1682, 2018. Disponível em: <http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/9885>, acesso em 26 mai. 2021.

SANTOS, Keli Lopes; HECKERT, Ana Lucia Coelho; CARVALHO, Silvia Vasconcelos. FAMÍLIA E MULHER COMO INSTRUMENTOS DE GOVERNO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Psicol. Soc.**, v. 29, e158080, 2017. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822017000100225&lng=en&nrm=iso, acesso em 20 de mai. 2021.

SANTOS, Wederson Rufino dos. O circuito familista na política de assistência social. **Textos contextos (Porto Alegre)**, v. 16, n. 2, p. 388-402, 2017. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/24250/16419>, acesso em 20 mai. 2021.

SANTOS, Yumi Garcia dos. As mulheres como pilar da construção dos programas sociais. **Caderno CRH**, v. 27, n. 72, p. 479-494, 2014a. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccrh/a/BMgy4pc5w9W3yQLRMgnjQ3g/abstract/?lang=pt>, acesso em 20 mai. 2021.

_____. Família, trabalho e religião das mulheres assistidas em São Paulo. **Cadernos de Pesquisa**, v. 44, n. 152, p. 400-421, 2014b. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/j6SMw8hn5Hkrg5fCmPhZVbC/abstract/?lang=pt>, acesso em 20 mai. 2021.

TEIXEIRA, Solange Maria. Família na política de assistência social: avanços e retrocessos com a matricialidade sociofamiliar. **Revista de Políticas Públicas**, v. 13, n. 2, p. 255-264, 2009. Disponível em: <http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/4769>, acesso em 20 mai. 2021.

_____. Trabalho social com famílias na Política de Assistência Social: elementos para sua reconstrução em bases críticas. **Serviço Social em Revista**, v. 13, n. 1, p. 4-23, 2010. Disponível em: https://www.academia.edu/39937136/Trabalho_social_com_fam%C3%ADlias_na_Pol%C3%ADtica_de_Assist%C3%Aancia_Social_elementos_para_sua_reconstru%C3%A7%C3%A3o_em_bases_cr%C3%ADticas_Social_work_with_families_in_Assistance_Policy_evidence_f_or_its_reconstruction_at_the_critical_bases_Resumo, acesso em 20 mai. 2021.